











GABINETE DE ARTICULAÇÃO PARA EFETIVIDADE DA POLÍTICA DA EDUCAÇÃO EM RONDÔNIA (GAEPE/RO)

OFÍCIO GAEPE № 06/2022

Porto Velho, 04 de abril de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU Secretário de Estado da Educação de Rondônia

A Sua Excelência o Senhor

JOSÉ GONÇALVES DA SILVA JUNIOR

Secretário-Chefe da Casa Civil Governo do Estado de Rondônia

A Sua Excelência o Senhor

CÉLIO LANG

Presidente da Associação Rondoniense de Municípios – AROM

A Sua Excelência o Senhor

ADELINO FOLLADOR

Dep. Estadual - Presidente da Comissão de Educação Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

À Senhora

ANA LÚCIA DIAS CARNEIRO

Coordenadora da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação em Rondônia – UNCME/RO

À Senhora

LUSLARLENE FIAMETT

Presidente da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação em Rondônia – UNDIME/RO

Ao Senhor

MARCELO THOMÉ DA SILVA DE ALMEIDA

Presidente da Federação das Indústrias do Estado de Rondônia – FIERO e Movimento Rondônia pela Educação

À Senhora

CARLA MARIA DE OLIVEIRA

Presidente da Associação de Conselheiros e Ex-Conselheiros Tutelares de Rondônia – ACTRON

Senhores Secretários e demais autoridades,

À Senhora

GLÁUCIA LOPES NEGREIROS

Secretária Municipal de Educação de Porto Velho

Ao Senhor

GILVANDER GREGÓRIO DE LIMA

Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia

Ao Senhor

HORÁCIO BATISTA GUEDES

Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia - CEE/RO

Ao Senhor

AUGUSTO PELLUCIO

Presidente do Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino de Rondônia – SINEPE/RO

À Senhora

TATIANE ALMEIDA DOMINGUES

Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Rondônia – COSEMS-RO

À Senhora

LIONILDA SIMÃO DE SOUZA

Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Educação no Estado de Rondônia – SINTERO

A Sua Excelência o Senhor

CIRONE DEIRÓ

Deputado Estadual

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE/RO

À Senhora

ROSANGELA APARECIDA HILÁRIO

Representante do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu-Mestrado

Acadêmico em Educação (UNIR) no GAEPE-RO

1. Com os nossos cumprimentos, informamos a pauta da próxima reunião do **Gabinete de Articulação para a Efetividade da Política da Educação em Rondônia - GAEPE/RO,** previamente agendada para o dia **08/04/2022** (sexta-feira), às **14h** (quatorze horas):

- Educação Infantil:
 - Apresentação do formulário de cadastro socioeconômico de acordo com os critérios da Nota Técnica GAEPE-RO n. 07/2021 e critérios de ordenação;
 - o Devolutiva do ofício expedido aos Municípios acerca da fila de espera;
 - o Devolutiva do ofício enviado pelo Tribunal de Contas à Corregedoria Geral de Justiça (solicitação

1 of 3 06/04/2022 11:09

dos dados dos nascidos).

- Desafios das voltas às aulas:
 - Informe sobre a reunião ocorrida no dia 28/03/2022 para alinhamento das medidas a serem tomadas para assegurar a educação das crianças sem prejuízo das medidas de combate à pandemia - proposição de nota técnica;
 - Relato sobre a Educação Inclusiva e professores cedidos para outras atividades proposição de nota técnica.
- Informes sobre as Comissões de Monitoramento e Conectividade.
- 2. O acesso à reunião pode ser feito pelo celular ou pelo computador, por meio do link Reunião GAEPE-RO 08/04/2022. Pedimos aos participantes a gentileza de se identificarem pelo chat com nome completo, cargo, órgão/entidade e município ao acessarem a sala virtual de reunião, para que possamos efetivamente registrar a presença de todos.
- 3. Esclarecemos que eventuais apresentações de informações durante a reunião podem ser realizadas por meio de mídias ou documentos compartilhados na ferramenta da videoconferência (Microsoft Teams). Caso precisem de assistência para a apresentação, solicitamos a remessa dos materiais antes da reunião, ao endereço gabpres@tce.ro.gov.br.
- 4. Convictos de que a cooperação interinstitucional proverá os melhores resultados para a consecução dos objetivos por todos partilhados, reiteramos nossos mais elevados protestos de respeito e estima.

Atenciosamente,

PAULO CURI NETO

Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia

ALESSANDRA GOTTI

Presidente Executiva Instituto Articule

ALEXANDRE JÉSUS DE QUEIROZ SANTIAGO

Promotor de Justiça e Coordenador da Força-Tarefa da Educação do MPE/RO

JULIAN IMTHON FARAGO

Promotor de Justiça e Coordenador do Grupo de Atuação Especial Cível - GAECIV

KESIA GONÇALVES DE ABRANTES NEIVA

Defensora Pública Substituta

ADILSON MOREIRA DE MEDEIROS

Procurador-Geral do Ministério Público de Contas do Estado de Rondônia

YVONETE FONTINELLE DE MELO

Procuradora do Ministério Público de Contas do Estado de Rondônia

ISAÍAS FONSECA MORAES

Desembargador e Coordenador da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

MARCÍLIA FERREIRA DA CUNHA E CASTRO

Promotora de Justiça e Coordenadora do Grupo de Atuação Especial de Defesa da Educação e Infância -GAEINF

SÉRGIO MUNIZ NEVES

Defensor Público de Entrância Especial e Coordenador do Núcleo da Cidadania da Comarca de Porto Velho/RO



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CURI NETO, Presidente**, em 04/04/2022, às 09:46, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u> e do art. 4º da <u>Resolução TCERO</u> nº 165, de 1 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Passos Gotti, Usuário Externo**, em 04/04/2022, às 10:23, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u> e do art. 4º da <u>Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Kesia Gonçalves de Abrantes Neiva**, **Usuário Externo**, em 04/04/2022, às 10:31, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u> e do art. 4º da Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **ADILSON MOREIRA DE MEDEIROS**, **Procurador-Geral**, em 04/04/2022, às 11:49, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u> e do art. 4º da <u>Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014</u>.



Documento assinado eletronicamente por **YVONETE FONTINELLE DE MELO**, **Procurador(a) do Ministério Público de Contas**, em 04/04/2022, às 11:52, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u> e do art. 4º da <u>Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014</u>.

2 of 3 06/04/2022 11:09



Documento assinado eletronicamente por **Marcília Ferreira da Cunha e Castro, Usuário Externo**, em 04/04/2022, às 11:53, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u> e do art. 4º da Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Jésus de Queiroz Santiago**, **Usuário Externo**, em 04/04/2022, às 14:31, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u> e do art. 4º da <u>Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Muniz Neves**, **Usuário Externo**, em 04/04/2022, às 15:33, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u> e do art. 4º da <u>Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Julian Imthon Farago**, **Usuário Externo**, em 05/04/2022, às 09:09, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u> e do art. 4º da <u>Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.tce.ro.gov.br/validar, informando o código verificador 0398843 e o código CRC F46C275A.

Referência:Processo nº 000217/2022

SEI nº 0398843

Av Presidente Dutra, 4229. - Bairro Olaria - Porto Velho/RO - CEP 76801-327 - Telefone: 69 3211-9009

3 of 3